



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.749, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2023-2025.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 635, de 30 de outubro de 1997, com as modificações conferidas pela Lei Municipal n.º 2.538, de 19 de novembro de 2020, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.683, de 20 de setembro de 2022, que aprovou o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 19.914/2020, em especial a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2023/2025:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular : Maria Fernanda Gonçalves Galter, matrícula n.º 21.212;
Suplente: Carmem Luiza Ramos da Silva, matrícula n.º 17.359.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : João Silva de Paula Ferreira, matrícula n.º 24.491;
Suplente: Claudia Cristina Alves Viana, matrícula n.º 13.423.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Ricardo Quirino Alves de Sousa, matrícula n.º 13.712;
Suplente: Aline dos Santos Kruger, matrícula n.º 16.795.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular : Dulcimara Cirino, matrícula n.º 24.474;
Suplente: Janaina Pereira de Castro, matrícula n.º 25.201.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular : Marcel Luiz Giorgeti, matrícula n.º 21.130;
Suplente: Alessandra Cintia Mapelli, matrícula n.º 21.315.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : Alexandre Barroqueiro de Carvalho, matrícula n.º

24.546;

Suplente: Kaique Augusto Monaco Zenco, matrícula n.º 24.542.

VII - Representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:

Titular : Ricardo Jeremias Ferraz, matrícula n.º 2.674;
Suplente: Felipe Leite Magalhães Daniel, matrícula n.º 305.

VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:

Titular : Yuri Costa Bellato – RG n.º 46.358.769-8;
Suplente: Marcos Fernandes Alves – RG n.º 20.920.530.

Titular : Mario Paulo Garcia – RG n.º 2.158.078;
Suplente: Alan Leonard Melo da Fonseca – RG n.º 38.329.229.

IX - Representantes da Associação de Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba:

Titular : Sandra Abril – RG n.º 19.113.981-6;
Suplente: José Alencar Galvão – RG n.º 7.647.035-0.

X - Representantes da Associação de Quiosques de Caraguatatuba:

Titular : Josinaldo Gomes da Silva – RG n.º 33.598.839-8;
Suplente: Margarida Josefa Fernandes – RG n.º 9.531.561-6.

XI - Representantes do Segmento de Atividades Náuticas no Município:

Titular : Armando Salles – RG n.º 375835 MAER;
Suplente: Almir da Silva Cruz – RG n.º 20.929.229-5.

XII - Representantes do Segmento de Transportes no Município:

Titular : Juliano Alves dos Santos – RG n.º 22.799.757-8;
Suplente: Aguinaldo Braslavski – RG n.º 16.596.762.

XIII - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Caraguatatuba – CRECI:

Titular : Pedro Hirochi Toyota - RG n.º 14.488.076;
Suplente: Felipe Yudji Toyota – RG n.º 50.691.625.

XIV - Representantes do segmento de Shoppings:

a) Serramar Shopping:

Titular : Glaucia Barbosa Acciarito – RG n.º 42.341.436-X;
Suplente: Raiana Carla de Souza – RG n.º 46.671.297-2.

b) Caraguá Praia Shopping:

Titular : Edna Barbosa Sues – RG n.º 9.784.553-X;
Suplente: Regina Nunes dos Santos – RG n.º 24.387.995-7.

XV - Representantes do Turismo de Base Comunitária - TBC:

a) Associação de Maricultores e Pescadores da Cocanha – MAPEC:

Titular : José Luiz Alves – RG n.º 20.609.311-1;
Suplente: Eduardo da Silva Gigliotti – RG n.º 28.041.976-4.

XVI - Representantes do Segmento de Receptivo Turístico e Guia de Turismo:

a) Guia de Turismo 100% Caiçara/Caragua Tur:

Titular : Adenilson dos Santos – RG n.º 34.648.042-5;
Suplente: Alexandre Slavik Tsiftzoglou – RG n.º 40.599.507-6.

XVII - Representantes de Unidade de Conservação Ambiental ou Organização Não Governamental que desenvolva atividades de ecoturismo:

a) PESM - Parque Estadual da Serra do mar – Núcleo Caraguatatuba:

Titular : Miguel Nema Neto – RG n.º 45.988.179-6;
Suplente: Vanessa Trally Bard – RG n.º 20.088.006-0.

XVIII - Representantes do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

Titular : Cauê Luan Rubio Beisiegel – RG n.º 47.248.112-5;
Suplente: Daniela Toledo – RG n.º 29.771.689-X.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais n.ºs 1.368, de 03 de dezembro de 2020 e n.º 1.496, de 09 de agosto de 2021.

Caraguatatuba, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.750, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, contida no memorando nº 081/2023, para alteração de membros da Comissão Especial de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA, de que trata o Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, bem como o memorando nº 018/2023 do Departamento de Arquivo Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI, do artigo 1º, Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

(...)

XI - Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da

Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Joyce Edvirges de Matos Martins Gonsales Agente Administrativo	Matrícula nº 18.508
Ofélia Cecília Grelet Agente Administrativo	Matrícula nº 17.364

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, alterado pelos Decretos nºs 1.612, de 21 de março de 2022, e nº 1.641, de 17 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº 02, DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica a Portaria nº 1 de fevereiro de 2023 que “Dispõe sobre a indicação e designação de servidores municipais como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e dos gestores de parcerias celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 638/2017 e alterações”.

MARCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Município de Caraguatatuba para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. (...)”

III - Ingrid Miranda Barreto de Lima – matrícula nº 13.2019, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, atualmente ocupante do cargo em comissão de Chefe da Área de Apoio de Compras;

Leia-se: “Art. 1º. (...)”

III - Ingrid Miranda Barreto de Lima – matrícula nº 13.2019, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 01, de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02 de fevereiro de 2023.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2023.

MARCIA REGINA PAIVA SILVA
Secretária Adjunta de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 003 de 14 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a ciência e aprovação da Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo no ano de 2022 do Serviço de Proteção Social Básica, Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Programa de Fortalecimento do Cadúnico.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023, registrada sob a Ata nº 249:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Básica, referente ao exercício de 2022, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Fica aprovada ainda por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, referente ao exercício de 2022, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 3º - Fica também aprovada por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, referente ao exercício de 2022, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 4º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Programa de Fortalecimento do Cadúnico, referente ao exercício de 2022, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 5º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

RESOLUÇÃO Nº 004 de 14 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a ciência e aprovação da Reprogramação de saldo referente ao ano de 2022 dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de 2023 e pedido de abertura do sistema PMASWeb.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023, registrada sob a Ata nº 249:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, relativos ao Serviço de Proteção Social Básica no valor de R\$ 15.936,64 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Fica aprovada ainda por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor

de R\$ 20.934,94 (vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 3º - Fica também aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 1.436,45 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 4º - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, relativos ao Programa de Fortalecimento do Cadúnico no valor de R\$ 77.610,05 (setenta e sete mil seiscentos e dez reais e cinco centavos) conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 5º - Aprovada por unanimidade a solicitação de pedido de abertura do sistema PMASWeb 2023 para inserção das informações e dos valores que serão reprogramados.

Art. 6º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 202/2022 – PI 35603/2022 – PC nº 4600/2022 – Edital nº 266/2022

Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos de armários, aviamentos e tecidos.

Abertura: 07/03/2023 as 09h

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – PI 567/2023 – PC nº 5518/2022 – Edital nº 02/2023

Objeto: Registro de preços de materiais de consumo para uso nas unidades CEIS, EMEIS e salas de recursos.

Abertura: 03/03/2023 as 09h

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2022 - PI N.º 02.941/2022
Objeto: Credenciamento de esportes náuticos para prestação de serviços de exploração de atividades náuticas de lazer.

Adjudicadas: ALAN DE MACEDO DOS SANTOS 37872977826, inscrita no CNPJ: 28.056.718/0001-19 - MOCOCA RAIA 5; A.M. MOREIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 21.446.708/0001-40 - COCANHA RAIA 1; EDIVALDO FERNANDES SOARES 10986784869, inscrita no CNPJ 27.294.534/0001-24 - PRAINHA RAIA 2; II - JULIANA MARILDA FELIPE 30200975846, inscrita no CNPJ 21.235.553/0001-01 - TABATINGA - RAIA PÚBLICA; II - JULIANA MARILDA FELIPE 30200975846, inscrita no CNPJ 21.235.553/0001-01 - MOCOCA RAIA 3; LEONARDO LAPORTA CARLOS TRIGO 41467250899, inscrita no CNPJ 28.065.299/0001-81 - MARTIM RAIA 3; MARIA ESTELA DE ALMEIDA SANTOS 31966246846,

inscrita no CNPJ 22.001.337/0001-56 - TABATINGA RAIA 1 TIAGO ROCHA CAVAZANI, inscrita no CNPJ 19.481.917/0001-83 - TABATINGA RAIA 2; FERNANDO DE L. BARBOSA SERVIÇOS NÁUTICOS, inscrita no CNPJ 23.029.291/0001-46 - MARTIM RAIA 4 - TABATINGA RAIA PÚBLICA; KLEBER DE BORBA FERNANDES 30663915821, inscrita no CNPJ 32.775.874/0001-07 - COCANHA RAIA PÚBLICA; RAFAEL CÉSAR BALTIERI ME, inscrita no CNPJ 21.357.150/0001-27 - MARTIM RAIA 6; ANA RUTE FUKUMOTO 27355503898, inscrita no CNPJ 21.232.585/0001-45 - MOCOCA - RAIA 6; ANDRÉ LOPES DE CARVALHO 12955688886, inscrita no CNPJ 26.213.624/0001-80 - COCANHA - RAIA 3; VALDECI CARDOSO NOGUEIRA 15782068809, inscrita no CNPJ 28.116.766/0001-55 MOCOCA - RAIA 2; CLÁUDIO OLIVEIRA SOARES 04865915818, inscrita no CNPJ 23.872.888/0001-58- COCANHA - RAIA PÚBLICA; MARA BASTOS MACHADO 18053762840, inscrita no CNPJ 41.046.787/0001-00 - TABATINGA - RAIA PÚBLICA; RICHARD KREMER 39399462811, inscrita no CNPJ 23.409.868/0001-45 - TABATINGA - RAIA PÚBLICA; I. CAIO DE MORAES CHABREGAS FRANÇA ME, inscrita no CNPJ 10.512.236/0001-60 - MARTIM - RAIA 2; II. CAIO DE MORAES CHABREGAS FRANÇA ME, inscrita no CNPJ 10.512.236/0001-60 - COCANHA - RAIA 5; C. B. BOTELHO COST TOURS, inscrita no CNPJ 43.136.370/0001-63- COCANHA - RAIA 4; EDINA DE LUCENA SOUZA PINTO, inscrita no CNPJ 31.488.870/0001-85 - TABATINGA - RAIA PÚBLICA; CARAILDO TEIXEIRA GOMES ME, inscrita no CNPJ 28.130.997/0001-13 - MOCOCA - RAIA 4; FÁBIO DA SILVA POSSA, inscrita no CNPJ 19.481.917/0001-83- PRAINHA - RAIA 1; KALANY MAITO TOMAZZI ME 05869848954, inscrita no CNPJ 26.398.169/0001-35 - MARTIM - RAIA 2; R.C. ROCHA BALTIERI LTDA, inscrita no CNPJ 11.492.239/0001-42 - MARTIM - RAIA 4; ASEVEDO & SCOLA S/C LTDA, inscrita no CNPJ 05.400.142/0001-60 - COCANHA - RAIA 1; EDWIN ZERBINE SABINO DA SILVA 09360072818, inscrita no CNPJ 15.510.475/0001-03 - MOCOCA - RAIA 4; ROGÉRIO NAKASHIMA, inscrita no CNPJ 04.190.240/0001-57 - INDAÍÁ / ARUAN - RAIA 4; CAIÇARAS PASSEIOS E RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ 28.064.893/0001-58 - MARTIM - RAIA 5; ALEX SANDER DOS SANTOS JÚNIOR 44401162803, inscrita no CNPJ - 28.044.090/0001-31 - COCANHA - RAIA 6; RAQUEL GUIMARÃES MAGRO 27006852889, inscrita no CNPJ 38.167.684/0001-93- MARTIM - RAIA 1; MICHELLE DE SOUZA MAGALHÃES 30290728860, inscrita no CNPJ 21.335.867/0001-78, - INDAÍÁ / ARUAN - RAIA 5. Assinatura: 13/02/2023, WILBER SCHMIDT CARDOZO, Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2022 - P.I.N.º 02.941/2022
Objeto: Credenciamento de esportes náuticos para prestação de serviços de exploração de atividades náuticas de lazer.

Termo de Credenciamento nº 01/2022 - Credenciada: ALAN DE MACEDO DOS SANTOS 37872977826, inscrita no CNPJ: 28.056.718/0001-19 - MOCOCA RAIA 5; Termo de Credenciamento nº 03/2022 - Credenciada: A.M. MOREIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 21.446.708/0001-40 - COCANHA RAIA 1; Termo de Credenciamento nº 01/2022 - Credenciada: EDIVALDO FERNANDES SOARES 10986784869, inscrita no CNPJ 27.294.534/0001-24 - PRAINHA RAIA 2; Termo de Credenciamento nº 05/2022 - Credenciada: II- JULIANA MARILDA FELIPE 30200975846, inscrita no CNPJ 21.235.553/0001-01 - TABATINGA - RAIA PÚBLICA; Termo de Credenciamento nº 10/2022 - Credenciada: II- JULIANA MARILDA FELIPE 30200975846, inscrita no CNPJ 21.235.553/0001-01 - MOCOCA RAIA 3; Termo de Credenciamento nº 06/2022 - Credenciada: LEONARDO LAPORTA CARLOS TRIGO 41467250899, inscrita no CNPJ 28.065.299/0001-81 - MARTIM RAIA 3;

Termo de Credenciamento nº 07/2022 - Credenciada: MARIA ESTELA DE ALMEIDA SANTOS 31966246846, inscrita no CNPJ 22.001.337/0001-56 - TABATINGA RAIA 1; Termo de Credenciamento nº 08/2022 - Credenciada: TIAGO ROCHA CAVAZANI, inscrita no CNPJ 19.481.917/0001-83 - TABATINGA RAIA 2; Termo de Credenciamento nº 09/2022 - Credenciada: FERNANDO DE L. BARBOSA SERVIÇOS NÁUTICOS, inscrita no CNPJ 23.029.291/0001-46 - MARTIM RAIA 4 - TABATINGA RAIA PÚBLICA; Termo de Credenciamento nº 11/2022 - Credenciada: KLEBER DE BORBA FERNANDES 30663915821, inscrita no CNPJ 32.775.874/0001-07 - COCANHA RAIA PÚBLICA; Termo de Credenciamento nº 12/2022 - Credenciada: RAFAEL CÉSAR BALTIERI ME, inscrita no CNPJ 21.357.150/0001-27 - MARTIM RAIA 6; Termo de Credenciamento nº 13/2022 - Credenciada: ANA RUTE FUKUMOTO 27355503898, inscrita no CNPJ 21.232.585/0001-45 - MOCOCA - RAIA 6; Termo de Credenciamento nº 14/2022 - Credenciada: ANDRÉ LOPES DE CARVALHO 12955688886, inscrita no CNPJ 26.213.624/0001-80 - COCANHA - RAIA 3; Termo de Credenciamento nº 15/2022 - Credenciada: VALDECI CARDOSO NOGUEIRA 15782068809, inscrita no CNPJ 28.116.766/0001-55 MOCOCA - RAIA 2; Termo de Credenciamento nº 16/2022 - Credenciada: CLÁUDIO OLIVEIRA SOARES 04865915818, inscrita no CNPJ 23.872.888/0001-58- COCANHA - RAIA PÚBLICA; Termo de Credenciamento nº 17/2022 - Credenciada: MARA BASTOS MACHADO 18053762840, inscrita no CNPJ 41.046.787/0001-00 - TABATINGA - RAIA PÚBLICA; Termo de Credenciamento nº 18/2022 - Credenciada: RICHARD KREMER 39399462811, inscrita no CNPJ 23.409.868/0001-45 - TABATINGA - RAIA PÚBLICA; Termo de Credenciamento nº 19/2022 - Credenciada: I. CAIO DE MORAES CHABREGAS FRANÇA ME, inscrita no CNPJ 10.512.236/0001-60 - MARTIM - RAIA 2; Termo de Credenciamento nº 27/2022 - Credenciada: II. CAIO DE MORAES CHABREGAS FRANÇA ME, inscrita no CNPJ 10.512.236/0001-60 - COCANHA - RAIA 5; Termo de Credenciamento nº 20/2022 - Credenciada: C. B. BOTELHO COST TOURS, inscrita no CNPJ 43.136.370/0001-63- COCANHA - RAIA 4; Termo de Credenciamento nº 21/2022 - Credenciada: EDINA DE LUCENA SOUZA PINTO, inscrita no CNPJ 31.488.870/0001-85 - TABATINGA - RAIA PÚBLICA; Termo de Credenciamento nº 22/2022 - Credenciada: CARAILDO TEIXEIRA GOMES ME, inscrita no CNPJ 28.130.997/0001-13 - MOCOCA - RAIA 4; Termo de Credenciamento nº 23/2022 - Credenciada: FÁBIO DA SILVA POSSA, inscrita no CNPJ 19.481.917/0001-83- PRAINHA - RAIA 1; Termo de Credenciamento nº 24/2022 - Credenciada: KALANY MAITO TOMAZZI ME 05869848954, inscrita no CNPJ 26.398.169/0001-35 - MARTIM - RAIA 2; Termo de Credenciamento nº 25/2022 - Credenciada: R.C. ROCHA BALTIERI LTDA, inscrita no CNPJ 11.492.239/0001-42 - MARTIM - RAIA 4; Termo de Credenciamento nº 26/2022 - Credenciada: ASEVEDO & SCOLA S/C LTDA, inscrita no CNPJ 05.400.142/0001-60 - COCANHA - RAIA 1; Termo de Credenciamento nº 28/2022 - Credenciada: EDWIN ZERBINE SABINO DA SILVA 09360072818, inscrita no CNPJ 15.510.475/0001-03 - MOCOCA - RAIA 4; Termo de Credenciamento nº 30/2022 - Credenciada: ROGÉRIO NAKASHIMA, inscrita no CNPJ 04.190.240/0001-57 - INDAÍÁ / ARUAN - RAIA 4; Termo de Credenciamento nº 31/2022 - Credenciada: CAIÇARAS PASSEIOS E RECREAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ 28.064.893/0001-58 - MARTIM - RAIA 5; Termo de Credenciamento nº 02/2022 - Credenciada: ALEX SANDER DOS SANTOS JÚNIOR 44401162803, inscrita no CNPJ - 28.044.090/0001-31 - COCANHA - RAIA 6; Termo de Credenciamento nº 33/2022 - Credenciada: RAQUEL GUIMARÃES MAGRO 27006852889, inscrita no CNPJ 38.167.684/0001-93- MARTIM - RAIA 1; Termo de Credenciamento nº 32/2022 - Credenciada: MICHELLE DE SOUZA MAGALHÃES 30290728860, inscrita no CNPJ

21.335.867/0001-78, - INDAIÁ / ARUAN – RAIA 5;
Assinatura: 13/02/2023, WILBER SCHMIDT CARDOZO,
Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 208/2022 – PI 36759/22 – PC 5600/22
Objeto: **Registro de preços de eletrodomésticos.**
Adjudicadas: **Bluinter Eletrodomesticos Ltda** – CNPJ nº 34.471.931/0001-90 – Itens 01, 02, 04, 08, 09 e 13 – Valor: R\$ 180.281,40 (cento e oitenta mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); **Comercial Guara Ltda** - CNPJ nº 07.731.777/0001-75 – Itens 06, 07 e 14 – Valor: R\$ 30.811,65 (trinta mil e oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Assinatura: 13/02/2023. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA**,
Chefe Adjunto de Gabinete.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 208/2022 – PI 36759/22 – PC 5600/22
Objeto: **Registro de preços de eletrodomésticos.** Ata de RP 03/23 – Compromissária: **Bluinter Eletrodomesticos Ltda** – Itens 01, 02, 04, 08, 09 e 13 – Valor: R\$ 180.281,40 (cento e oitenta mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Ata da RP 04/23 – Compromissária: **Comercial Guara Ltda** - Itens 06, 07 e 14 – Valor: R\$ 30.811,65 (trinta mil e oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 003/23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA A 4ª MOSTRA DA ARTE- “COMEMORAÇÃO DO DIA DO CAIÇARA E DO ARTESÃO” - 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC e a COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTESANATO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos artesãos e artistas, que estão abertas as inscrições do credenciamento para os interessados em participarem da 4ª Mostra da Arte - “Comemoração do dia do Caiçara e do Artesão”, que acontecerá em março deste corrente ano, na Sede da SETUR- Secretaria de Turismo de Caraguatatuba - localizada na Av. Dr. Arthur da Costa Filho n.25- Centro- Caraguatatuba/SP.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Credenciamento, o cadastro de artesãos e artistas para exposição de trabalhos manuais e artísticos que queiram participar da 4ª Mostra da Arte “Comemoração do dia do Caiçara e do Artesão”.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar do credenciamento artesãos e/ou artistas, representados por pessoa física do município de Caraguatatuba, que tenham habilitação artística e que atendam aos requisitos e condições deste credenciamento.

2.2 Só poderão participar do credenciamento, peças que atendam aos itens:

- Originalidade;
- Arte finalização;
- Conceito por trás da obra;
- Temática sobre a cultura Caiçara.

2.3 Os interessados no credenciamento, deverão enviar entre os dias 27 de fevereiro e 04 de março de 2023, por meio eletrônico, a inscrição através do formulário online disponível em <https://www.fundacc.sp.gov.br/mostra-da-arte-2023>.

2.4 Para credenciamento, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar os

arquivos exigidos:

- Fotos com imagem legível e de qualidade das peças e produtos a serem expostos e,
- Cópia legível do RG.
- Comprovante de endereço

A confirmação e garantia da inscrição do proponente, será a cópia do formulário preenchido e enviado para o e-mail informado no formulário de credenciamento.

2.5 A FUNDACC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

2.6 Os artesãos e/ou artistas interessados em participarem da 4ª Mostra da Arte “Comemoração do dia do Caiçara e do Artesão”, só poderão entregar até 03 (três) peças.

3. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

3.1 A Comissão de Credenciamento será formada pelos seguintes integrantes:

- ERICA APARECIDA DE SOUZA, Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Artesanato;
- LUANA C.D.T. KOGUS, Suplente da Comissão Municipal Setorial de Artesanato;
- ANDREIA MARIA DE PAULO, Coordenadora de Artesanato e Artes Plásticas da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC.

4. RESPONSABILIDADE DO ARTESÃO E/OU ARTISTA CREDENCIADOS:

- Entregar as obras e/ou peças no dia 09 e 10 de março de 2023, horário das 13h às 16h, na Setur- Secretaria de Turismo.
- Retirar as obras e/ou peças no dia 01 de abril de 2023 das 13h às 16h, na Setur- Secretaria de Turismo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os artesãos e/ou artistas credenciados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a Comissão Municipal Setorial de Artesanato, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas em portfólios, banners, web sites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

5.2 O período da exposição da 4ª Mostra da Arte “Comemoração do dia do Caiçara e do Artesão” acontecerá de 11 de março a 31 de março 2023.

5.3 Os organizadores da 4ª Mostra da Arte “Comemoração do dia do Caiçara e do Artesão” não se responsabilizam por quaisquer danos ocorridos nas peças.

5.4 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do credenciado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada.

5.5 O procedimento de credenciamento será conduzido pela Comissão de Credenciamento, especialmente designada por Portaria.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

5.7 A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e a Comissão Municipal Setorial de Artesanato poderão a qualquer tempo alterar, revogar ou anular este Credenciamento.

CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL

Inscrição por formulário eletrônico: **27/02 a 5/03 de 2023**

Confirmação dos credenciados por email: **06 e 07/03/2023**

Entrega das Obras: **09 e 10/03/2023**

Organização da Exposição: **11/03/2023**

Abertura da exposição: **11/03/2023**

Período da Exposição aberta ao público: **11 a 31/03/2023**

Retirada das Obras: **01/04/2023**

Caraguatutuba, 13 de fevereiro de 2023.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

ERICA APARECIDA DE SOUZA
Conselheiro de Artesanato da FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 036, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. – RESULTADO FINAL

“Fixa Regulamento para realização do 14º Concurso de Marchinhas para o Carnaval de Antigamente - 2023.”

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba - FUNDACC - nos termos do disposto no **EDITAL Nº 036, DE 15 DE DEZEMBRO 2022** - item 5.3, informa o resultado do JULGAMENTO das marchinhas finalistas do 14º Concurso de Marchinhas para o Carnaval de Antigamente – 2023:

CLASSIFICAÇÃO	COMPOSITOR(ORES)	NOME DA MARCHINHA
1º	ADALBERTO MARIANO	PIX DA ALEGRIA
2º	LUIZ CARLOS EMÍDIO	O CARNAVAL DE CLARA
3º	MARIO OLEGÁRIO LEITE FILHO	ONTEM EU TOMEI TODAS

Caraguatutuba, 14 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO JULGADORA

(Portaria nº 019, de 06 de janeiro de 2023)

GERARDO SOARES DE MENESES FILHO
MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
MARECI RODRIGUES GAZZI

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 15, 16, 17 DE FEVEREIRO A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09h30min AS 16h30min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPÍTULO VI, DO EDITAL Nº 001/2022:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); cartão SUS.

- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.

-Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
15º	Davi Figueiredo e Silva	59.210.108-3	13	05	15/09/2008

PERÍODO DA TARDE

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO FINAL	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	DATA DE NASCIMENTO
15º	Pedro Henrique de Souza Klink	56.441.638-1	15	05	15/11/2006
16º	Nathan Ribeiro Mendes de Souza	64.407.062-6	14	08	15/07/2006

LISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CAPÍTULO I, item 1.1, do Edital nº 001/2022)

NOME	CPF	PERÍODO
Murilo Anderson De Lima Cunha	530.686.698-04	Manhã
Juliana Cristine Ferreira De Oliveira	605.838.228-94	Manhã
Thaynara Gomes Ferreira	561.099.868-95	Manhã
Isaque Rudis Pereira	102.784.881-88	Manhã
Erick Alexandre Macedo Neves	563.926.398-96	Manhã
Emily Karoliny Campos Rodrigues	558.675.938-19	Manhã
Shaeny Karoline Marcondes Da Silva	566.734.228-66	Tarde
João Carlos Góes Sabará	584.941.608-00	Tarde

Caraguatutuba, 14 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2023 – Processo nº 03/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO E DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Abertura: 02/03/2023 às 13h00min. Edital, informações e local de realização: <https://cmcaraguatutuba.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO